

## PARIQUERA-AÇU

Criado pela lei nº 486, de 09 de abril de 2013.

terça-feira, 09 de abril de 2024.

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU Departamento Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 022/2023 PROCESSO № 107/2023 EDITAL № 068/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DOS DIVERSOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL

O Pregoeiro público aos interessados que, baseado no Parecer Jurídico, resolve **DESCLASSIFICAR** a empresa **GENTE SEGURADORA S.A**, pelo não cumprimento da garantia prevista no edital, item 6.1.10.1, da tabela SUSEP, valeu-se da utilização da modalidade resseguro. Informamos que fica agendado a sessão, para análise dos documentos de HABILITAÇÃO da empresa 2ª colocada no dia **12/04/2023**, a partir das **09h**, Informamos ainda, que os autos do processo licitatório encontram - se com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Pariquera-Acu/SP.

Pariguera-Açu, 09 de ABRIL de 2024

JULIO CESAR CUGLER Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU Presidência da Câmara

EXTRATO DO TERMO CONTRATO № 004/2024
TERMO DE CONTRATO № 004/2024.
PROCESSO № 474.717.114.725.083.493.
DISPENSA ELETRÔNICA (Art. 75. inciso II. da Lei

DISPENSA ELETRÔNICA (Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021). CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU.

CNPJ Nº: 44.303.683/0001-21.

CONTRATADA: JORNAL GAZETA SP LTDA.

**CNPJ Nº:** 04.735.364/0001-70.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de publicação de atos oficiais em jornal impresso de grande circulação no Estado de São Paulo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Aviso de Contratação Direta e seus anexos..

**VALOR:** o valor do serviço é de R\$ 28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos) por cm/coluna, perfazendo o total de R\$ 19.950,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais), referente ao guantitativo de 700cm/coluna.

VIGÊNCIA: A vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2024